

Regulamento Exposição fotográfica

Olhar hoje... Alverca e Sobralinho

Serve o presente para regulamentar o funcionamento da Exposição Fotográfica.

1. Organização

A Exposição Fotográfica é organizada pela Junta Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, Associação Nacional de Professores/Universidade Sénior da Associação Nacional de Professores, Andreia Silva, LFlores Fotografia e Vulgaeris.

2. Objetivo

Esta Exposição Fotográfica tem como objetivo levar a população da União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho a observar tanto Alverca como o Sobralinho com outros "olhos".

3. Participantes

Podem participar na Exposição todos os interessados, residentes na Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho.

A participação é individual.

Os dados pessoais dos participantes são confidenciais e não serão usados para qualquer outro fim que não este evento e respetiva divulgação do mesmo.

A participação na Exposição implica a aceitação sem reservas do presente Regulamento. A violação de qualquer disposição do Regulamento implica a exclusão imediata do participante.

4. Calendarização

O envio das fotografias será aceite até 12 de maio de 2019 e a exposição terá lugar inicialmente nas Festas da Cidade e de S. Pedro (finais de junho), e em outros lugares da União de Freguesias, a definir.

5. Inscrições

Os interessados podem proceder à respetiva inscrição a partir do dia 11 de fevereiro até 19 de maio, pelo fotoexposicao@jf-alvercasobralinho.pt ou presencialmente na Junta de Freguesia.

As inscrições são gratuitas.

6. Material fornecido pelo Organizador

A impressão das fotografias selecionadas é assegurada pela Junta de Freguesia de Alverca do ribatejo e do Sobralinho em formato 20x25cm.

7. Condições de entrega dos trabalhos

Só são aceites as fotografias dos participantes devidamente inscritos, não sendo admitidos trabalhos manipulados.

Os organizadores não podem ser responsabilizados por qualquer alteração de morada, de telefone ou de correio eletrónico do participante que não lhes tenha sido atempadamente comunicado e que impossibilite o contacto com o participante.

A Junta de Freguesia reserva-se o direito da utilização das fotografias para efeitos de divulgação com caráter cultural e artístico.

Aos participantes que queiram realizar as suas fotografias em modo analógico, terão de as apresentar em suporte de papel (20x25) na sede da Junta de Freguesia, devidamente identificadas (Morada da Sede: Rua Dr. Miguel Bombarda, Nº23 2615-125 Alverca do Ribatejo).

Cada participante deverá apresentar até 5 fotografias.

As fotografias têm de ser atuais, originais e dentro do tema proposto para a exposição.

É proibida a utilização de filtros digitais, à exceção do preto e branco.

As fotografias devem apresentar o máximo de resolução possível (aconselhadamente 8mpx), em modo JPEG (se possível acompanhado de ficheiro RAW).

São permitidas as assinaturas dos autores nas respetivas fotografias.

No correio eletrónico o participante deverá mencionar as seguintes informações:

- Nome;
- Título da fotografia (opcional);
- Discriminação do equipamento utilizado.

8. Seleção

As imagens apresentadas por cada um dos participantes devidamente inscritos, serão avaliadas pela organização, que irão selecionar as fotografias através dos seguintes parâmetros:

- Qualidade técnica;
- Criatividade;
- Respeito ao tema.

9. Decisão da organização

A decisão da organização não está sujeita a recurso em caso algum, sendo que a mesma reserva-se o direito de não selecionar a fotografia caso esta não cumpra os parâmetros mencionados no número anterior.

Inscrição Exposição fotográfica

Olhar hoje... Alverca e Sobralinho

Nome: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____

Telefone: _____ / Telemóvel: _____

E-mail: _____

Data de Nascimento: _____

Confirmo que li e aceito o Regulamento

Data da Inscrição: ___/___/2019

Assinatura: _____

